



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.403 |

Quinta-feira | 09 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

Walter Schlatter
Prefeito Municipal

Ernany Andrade Machado

Vice-Prefeito

Paulo Ricardo Wieczorek

Secretário de Finanças e Planejamento

Clederson Marchi

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Adriana Maura Maset Tobal

Secretária de Saúde

Anderson Abreu de Jesus

Secretário de Administração

Renata Lessie Machado Gimenes

Secretária de Assistência Social

Gustavo Maluf Batista

Secretário de Educação e Cultura

Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Marcelo Balen

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Emerson W. de Freitas Nunes

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

PODER LEGISLATIVO

Cícero Barbosa dos Santos

Presidente

Julinei Raul

2º Vice-Presidente

Leonardo Henrique S. da Silva

2º Secretário

Marcelo da Costa

Vereador

Andréia Lourenço

Vereadora

Ricardo E. Enderle Bannak

Vereador

Marcel D'Angelis Ferreira Silva

1ª Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

1º Secretário

Alline Krug Tontini

Vereadora

José Teixeira Júnior

Vereador

Maria Inez Giraldele Souza

Vereadora

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 017, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, se utilizando das prerrogativas legais provenientes da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art.1º Nomear a servidora **Karla Viviane Pereira da Silva**, portadora do CPF nº 017.xxx.xxx-78, para o cargo em comissão de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde, DGAS – 02, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SCHLATTER

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 040, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, se utilizando das prerrogativas legais provenientes da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art.1º Nomear o Sr. **Thiago Mendonça Paulino**, portador do CPF nº 966.xxx.xxx-00, para o

cargo de Controlador Geral do Município, DGAS – 02, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08 de janeiro de 2025.

WALTER SCHLATTER

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 041, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, se utilizando das prerrogativas legais provenientes da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art.1º Nomear o Sr. **Márlon Rusyweld Martins**, portador do CPF nº 004.xxx.xxx-06, para o cargo de Ouvidor Geral do Município, DGAS – 02, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08 de janeiro de 2025.

WALTER SCHLATTER

Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.403 |

Quinta-feira | 09 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA Nº 044, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, se utilizando das prerrogativas legais provenientes da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art.1º Nomear a Sr. **Elson Martins de Amorim**, portador do CPF nº 501.xxx.xxx-49, para o cargo em comissão de Assessor Executivo II, DGAS – 05, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07 de janeiro de 2025.

WALTER SCHLATTER
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 045, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, se utilizando das prerrogativas legais provenientes da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art.1º Nomear o Sr. **Walder de Freitas**, portador do CPF nº 955.xxx.xxx-04, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento do Procon do Município, DGAS – 04, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de janeiro de 2025.

WALTER SCHLATTER
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 046, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, se utilizando das prerrogativas legais provenientes da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art.1º Nomear o Sr. **Alex Polizelli**, portador do CPF nº 374.xxx.xxx-02, para o cargo em comissão de Assessor Executivo II do Procon, DGAS – 05, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de janeiro de 2025.

WALTER SCHLATTER
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 047, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, se utilizando das prerrogativas legais provenientes da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art.1º Nomear o Sr. **Marcio Rogerio Varela**, portador do CPF nº 554.xxx.xxx-72, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento responsável pelo transporte escolar do Município, DGAS – 04, acrescido de Representação no percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de janeiro de 2025.

WALTER SCHLATTER
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 048, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, se utilizando das prerrogativas legais provenientes da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder Representação no percentual de 50% (cinquenta por cento), à Diretora de Departamento Sra. **Michelle Tatiana Rotilli** – Portaria nº 048 a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de janeiro de 2025.

WALTER SCHLATTER
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.403 |

Quinta-feira | 09 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA Nº 049, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, se utilizando das prerrogativas legais provenientes da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder Representação no percentual de 50% (cinquenta por cento), à Diretora de Departamento Sra. **Micaela Domann Rodrigues Vaz** – Portaria nº 049 a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de janeiro de 2025.

WALTER SCHLATTER
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 050, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, se utilizando das prerrogativas legais provenientes da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art.1º Nomear a Sra. **Alessandra Vanessa Schweter Dutra**, portadora do CPF nº 137.xxx.xxx-38, para o cargo em comissão de Diretora de Departamento, DGAS – 04, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WALTER SCHLATTER
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 051, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, se utilizando das prerrogativas legais provenientes da lei orgânica do município, resolve:

Art. 1º Atendendo as determinações da Lei Municipal 407/2002, nomear a comissão técnica responsável pela elaboração do Processo Seletivo Simplificado 01/2025 para contratação de servidores

para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

Ademir Jose Alderete Portella
Maicon Jose Nocchi
Gabrielly Amaral Lima
Rosana Aparecida da Silva
Adriana Pereira da Silva

Sendo o presidente deste o servidor **Ademir Jose Alderete Portella**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SCHLATTER
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº42, 09 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a partir de 02 de janeiro de 2025, aos professores abaixo relacionado:

Evillian Bezerra da Silva Pinto
Guerino Perius

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025 .

Anderson Abreu de Jesus
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº43, 09 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.403 |

Quinta-feira | 09 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a partir de 06 de janeiro de 2025, aos professores abaixo relacionado:

Erika Fernanda Duarte Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de janeiro de 2025 .

Anderson Abreu de Jesus

Secretária Municipal de Administração

EDITAL Nº 41/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente (Anexo I), para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Nível Médio

Cargo: Assistente de Serviços Organizacionais II

Função: Recepcionista

1. MARIANE LIMA ALVES BARBOSA

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **02 (dois) dias úteis**, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da

Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.3 O(a) candidato(a) convocado(a) tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos.

Chapadão do Sul, 09 de Janeiro de 2025.

WALTER SCHLATTER

Prefeito Municipal

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;
- Avaliação Psicológica (marcada no RH para os cargos de nível médio e superior);
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.403 |

Quinta-feira | 09 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

DECRETO Nº 4.021, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Altera o Decreto nº 3.872, de 16 de outubro de 2023 que denomina Centros de Educação Infantil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 67 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA.

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 3.872, de 16 de outubro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam alterados os nomes dos Centros de Educação Infantil do Município de Chapadão do Sul, a saber:

[...]

III– o Centro de Educação Infantil Esperança passa a denominar-se Escola Municipal “Professora Nice Archilha”, em homenagem a Professora Rosa Leonice Zago Archilha, pioneira de Chapadão do Sul e professora da Rede Municipal de Ensino e do Colégio Atenas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul/MS, 09 de janeiro de 2025.

WALTER SCHLATTER
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 101/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 610/2024

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

*Detentora da Ata:

Depósito de Gás Central Ltda
CNPJ/MF nº 09.222.495/0001-78

Plutão Conveniência Ltda
CNPJ/MF nº 49.299.267/0001-10

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água mineral

sem gás (copos de 200 ml e garrafão retornável de 20 L) e gelo em barra (5 KG e 10 KG) destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos municipais.

*Designação de Servidor: Fica designado para a fiscalização da Ata SRP, o servidor **Ademir José Alderete Portella**, fiscal substituto - **Marcelo Henrique Brina**, provenientes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Fiscal **Cintia de Souza Nascimento Andrade Santos**, fiscal substituto - **Marcos André Silva**, provenientes do Departamento de Cultura, Fiscal **Danilo dos Santos Areco**, fiscal substituto - **Donisete de Sousa Nunes**, provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal do Idoso e Fundo Municipal de Assistência Social, Fiscal **Nelson Escobar Torres Neto**, fiscal substituto - **Jean de Jesus da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Fiscal **Edilaine Lemes da Silva**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, Fiscal **Lurdenir Gonçalves Pereira**, fiscal substituto - **Felipe Medeiros Rodrigues**, provenientes da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, Fiscal **Natarcia Veruza Bonotto Martins**, fiscal substituto - **Jadson Bezerra dos Santos**, provenientes da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, Fiscal **Stefani Fiedler Schmidt**, provenientes da Secretaria Municipal de Governo, Fiscal **Luiz Felipe dos Santos Silva**, fiscal substituto - **Patrícia Covo Carvalho**, provenientes da Secretaria Municipal de Administração, para Gestão o servidor **Walerf Duarte Oliveira**, gestor substituto - **Lana Letícia Borges**, provenientes da Secretaria Municipal de Administração, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

*Data da Assinatura: 19/11/2024.

Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Ademir José Alderete Portella - Fiscal da Ata SRP / Marcelo Henrique Brina - Fiscal substituto / Cintia de Souza Nascimento Andrade Santos - Fiscal da Ata SRP / Marcos André Silva - Fiscal substituto / Danilo dos Santos Areco - Fiscal da Ata SRP / Donisete de Sousa Nunes - Fiscal substituto / Nelson Escobar Torres Neto - Fiscal da Ata SRP / Jean de Jesus da Silva - Fiscal substituto / Edilaine Lemes da Silva - Fiscal da Ata SRP / Lurdenir Gonçalves Pereira - Fiscal da Ata SRP / Felipe Medeiros Rodrigues - Fiscal substituto / Natarcia Veruza Bonotto Martins - Fiscal da Ata SRP / Jadson Bezerra dos Santos - Fiscal substituto / Stefani Fiedler Schmidt - Fiscal da Ata SRP / Luiz Felipe dos Santos Silva - Fiscal da Ata SRP / Patrícia Covo Carvalho - Fiscal substituto / Walerf Duarte Oliveira - Gestor da Ata SRP / Lana Letícia Borges - Gestor substituto.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.403 |

Quinta-feira | 09 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL

*Partes: Município de Chapadão do Sul/MS, CNPJ: 24.651.200/0001-72 e Cerrado Produtivo Empreendimentos Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 34.471.745/0001-50.

*Contratação Pública nº 146/2023.

*Processo Administrativo nº 369/2023.

*Dispensa de Licitação nº 018/2023.

*Objeto: Rescisão Bilateral.

*Fundamento Legal: artigo 79, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

WALTER SCHLATTER

Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
21319/2025	16637	RUA DO ROLIEIRO Nº 294	126	25	ESPLANADA III
21320/2025	16638	RUA DO ROLIEIRO Nº 282	126	26	ESPLANADA III
21321/2025	16632	RUA DO ROLIEIRO Nº 354	126	20	ESPLANADA III
21322/2025	16629	RUA DO ROLIEIRO Nº 394	126	17	ESPLANADA III
21323/2025	1102	RUA DEZ Nº 325	55	25	CENTRO



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.403 |

Quinta-feira | 09 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

21324/2025	10129	RUA TUIUIU Nº 238	14	08	ESPLANADA
21325/2025	10132	RUA TUIUIU Nº 202	14	11	ESPLANADA
21326/2025	7354	RUA CRUZEIRO DO SUL Nº 257	OB-31	21	SUCUPIRA
21327/2025	7355	RUA CRUZEIRO DO SUL Nº 245	OB-31	22	SUCUPIRA
21328/2025	7342	RUA CAMPO BOM Nº 1160	OB-31	09	SUCUPIRA
21329/2025	18838	RUA ISLÂNDIA Nº 203	35	17	RESERVA DAS NAÇÕES
21330/2025	18839	RUA ISLÂNDIA Nº 189	35	18	RESERVA DAS NAÇÕES
21331/2025	18843	RUA ISLÂNDIA Nº 133	35	22	RESERVA DAS NAÇÕES
21332/2025	18845	RUA ISLÂNDIA Nº 105	35	24	RESERVA DAS NAÇÕES
21333/2025	18835	RUA HOLANDA Nº 136	35	14	RESERVA DAS NAÇÕES
21334/2025	18836	RUA HOLANDA Nº 116	35	15	RESERVA DAS NAÇÕES
21335/2025	18837	RUA HOLANDA Nº 104	35	16	RESERVA DAS NAÇÕES
21336/2025	18825	AVENIDA RUSSIA Nº 84	35	04	RESERVA DAS NAÇÕES
21337/2025	18827	AVENIDA RUSSIA Nº 112	35	06	RESERVA DAS NAÇÕES
21338/2025	18829	AVENIDA RUSSIA Nº 140	35	08	RESERVA DAS NAÇÕES
21339/2025	18830	AVENIDA RUSSIA Nº 154	35	09	RESERVA DAS NAÇÕES
21340/2025	18831	AVENIDA RUSSIA Nº 168	35	10	RESERVA DAS NAÇÕES
21341/2025	18833	AVENIDA RUSSIA Nº 196	35	12	RESERVA DAS NAÇÕES
21342/2025	18822	AV. TRINTA E TRES Nº 898	35	01	RESERVA DAS NAÇÕES
21343/2025	18823	AV. TRINTA E TRES Nº 912	35	02	RESERVA DAS NAÇÕES
21344/2025	18824	AV. TRINTA E TRES Nº 930	35	03	RESERVA DAS NAÇÕES

REQUERIMENTO LICENÇA AMBIENTAL

AGRO JANGADA LTDA torna público que irá requerer ao Órgão Municipal Ambiental de Chapadão do Sul – MS, a **Licença de Instalação e Operação (LIO)** para atividade de 3.40.1 Tratamento Fitossanitário, localizada na Rodovia BR-060, KM 02, nº 02, Fazenda Campo Bom, no município de Chapadão do Sul – MS.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.403 |

Quinta-feira | 09 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 677/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 196/2023, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024
Processo Administrativo Nº 677/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MURILLO VARGAS LUNARDI
Data de Publicação: 21/11/2024 11:33:57

				TOTAL DO PROCESSO:	180.552,03
48.873.648 CAMILA EVANGELISTA SCARPARI				48.873.648/0001-07	20.438,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 600	Lance: 5.328,00	Total: 15.984,00	
Item: 1	Unidade: UNID	Marca: EOS	Modelo: 30K ON/OFF		
Descrição: AR CONDICIONADO 30.000 BTUS					
Quantidade: 3	Val. Ref.: 10.138,315	Valor Unit.: 5.328,00		Total Item: 15.984,00	
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 571	Lance: 2.640,00	Total: 2.640,00	
Item: 9	Unidade: UNID	Marca: MR FOGUES	Modelo: 023100		
Descrição: FORNO INDUSTRIAL A GÁS 230 LT.					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 4.314,50	Valor Unit.: 2.640,00		Total Item: 2.640,00	
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 104	Lance: 1.814,00	Total: 1.814,00	
Item: 10	Unidade: UNID	Marca: EOS	Modelo: EFH155X		
Descrição: FREEZER HORIZONTAL CAPACIDADE DE 150 LITROS					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 2.649,6666	Valor Unit.: 1.814,00		Total Item: 1.814,00	
ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				11.928.775/0001-48	112.104,93
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 947	Lance: 2.340,00	Total: 70.200,00	
Item: 2	Unidade: UNID	Marca: PHILCO	Modelo: 12000 BTUS		
Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS					
Quantidade: 30	Val. Ref.: 3.530,4975	Valor Unit.: 2.340,00		Total Item: 70.200,00	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 071	Lance: 8.798,63	Total: 8.798,63	
Item: 5	Unidade: UNID	Marca: KOFISA	Modelo: 1200 LITROS		
Descrição: CÂMARA FRIA 6 PORTAS 1.200L					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 10.200,90	Valor Unit.: 8.798,63		Total Item: 8.798,63	
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 921	Lance: 3.029,65	Total: 6.059,30	
Item: 11	Unidade: UNID	Marca: ESMALTEC	Modelo: ECH500		
Descrição: FREEZER HORIZONTAL FROST FREE COM DUAS TAMPAS 420L					
Quantidade: 2	Val. Ref.: 3.607,00	Valor Unit.: 3.029,65		Total Item: 6.059,30	
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 521	Lance: 3.647,00	Total: 3.647,00	
Item: 12	Unidade: UNID	Marca: CONSUL	Modelo: cvu30		
Descrição: FREEZER VERTICAL FROST FREE 300L					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 3.786,0775	Valor Unit.: 3.647,00		Total Item: 3.647,00	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.403 |

Quinta-feira | 09 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 15	Quant.: 1	Num: 023	Lance: 2.340,00	Total: 23.400,00
Item: 15	Unidade: UNID	Marca: PHILCO	Modelo: PAC12000	
Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 3.530,4975	Valor Unit.: 2.340,00	Total Item: 23.400,00	
L.P.G. CARLOS		20.757.073/0001-30	10.499,10	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 049	Lance: 275,00	Total: 8.250,00
Item: 3	Unidade: UNID	Marca: FORTT	Modelo: LISBOA	
Descrição: CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA COM RODINHA				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 458,3333	Valor Unit.: 275,00	Total Item: 8.250,00	
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 625	Lance: 249,90	Total: 2.249,10
Item: 7	Unidade: UNID	Marca: BOTAFOGO	Modelo: ESC0064	
Descrição: ESCADA DOMÉSTICA DE ALUMÍNIO 5 DEGRAUS				
Quantidade: 9	Val. Ref.: 478,6225	Valor Unit.: 249,90	Total Item: 2.249,10	
COMERCIAL K & D LTDA - EPP		17.182.696/0001-17	8.060,00	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 166	Lance: 130,00	Total: 8.060,00
Item: 4	Unidade: UNID	Marca: MOGIFLEX	Modelo: CADEIRA SECRETÁRIA	
Descrição: CADEIRA SECRETÁRIA FIXA PÉ PALITO ESPUMA INJETADA CORINO PRETA				
Quantidade: 62	Val. Ref.: 237,48	Valor Unit.: 130,00	Total Item: 8.060,00	
GZ COMERCIO E SERVICOS LTDA		53.852.451/0001-13	18.970,00	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 680	Lance: 755,00	Total: 4.530,00
Item: 6	Unidade: CONJT	Marca: ARTEFAMOL	Modelo: ARTEFAMOL	
Descrição: CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRAS PARA COPA				
Quantidade: 6	Val. Ref.: 1.066,6666	Valor Unit.: 755,00	Total Item: 4.530,00	
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 806	Lance: 190,00	Total: 14.440,00
Item: 14	Unidade: UNID	Marca: IGAINOX	Modelo: IGAINOX	
Descrição: PRATELEIRA DE AÇO SUSPensa COM SUPORTE DE MÃO FRANCESA 60 X 40CM				
Quantidade: 76	Val. Ref.: 291,2676	Valor Unit.: 190,00	Total Item: 14.440,00	
FABIO JUNIOR DOS SANTOS-ME		08.582.667/0001-51	3.700,00	
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 991	Lance: 3.700,00	Total: 3.700,00
Item: 8	Unidade: UNID	Marca: CRISTALAÇO	Modelo: INDUSTRIAL	
Descrição: FOGÃO A GÁS INDUSTRIAL COM 08 BOCAS				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 5.800,00	Valor Unit.: 3.700,00	Total Item: 3.700,00	
MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA		37.673.034/0001-57	6.780,00	
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 273	Lance: 3.390,00	Total: 6.780,00
Item: 13	Unidade: UNID	Marca: MIDEA	Modelo: MDRT645	
Descrição: GELADEIRA FROST FREE 430 LTS				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 4.917,24	Valor Unit.: 3.390,00	Total Item: 6.780,00	

Chapadão do Sul/MS, 09 de janeiro de 2025.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial
Portaria 196/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.403 |

Quinta-feira | 09 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 677/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2024

Objetivo e finalidade: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e mobiliários para a Atenção Primária e Hospital Municipal, em atendimento a resolução n. 169/ses/ms, que institui o Programa Reestrutura APS, e Emendas Impositivas nºs 06, 08, 10 e 11 (PL 131/2023) - Lei nº 1.388/ 2023.

Ficam declaradas vencedoras as empresas: 48.873.648 Camila Evangelista Scarpari – CNPJ: 48.873.648/0001-07, no valor de R\$ 20.438,00 (vinte mil, quatrocentos e trinta e oito reais), Ecopel Indústria e Comércio Ltda – CNPJ: 11.928.775/0001-48, no valor de R\$ 112.104,93 (cento e doze mil, cento e quatro reais e noventa e três centavos), L.P.G. Carlos – CNPJ: 20.757.073/0001-30, no valor de R\$ 10.499,10 (dez mil quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos). Comercial K & D Ltda - EPP – CNPJ: 17.182.696/0001-17, no valor de R\$ 8.060,00 (oito mil e sessenta reais). GZ Comércio e Serviços Ltda – CNPJ: 53.852.451/0001-13, no valor de R\$ 18.970,00 (dezoito mil, novecentos e setenta reais). Fabio Junior dos Santos - ME – CNPJ: 08.582.667/0001-51, no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). MA Comércio de Refrigeração Ltda – CNPJ: 37.673.034/0001-57, no valor de R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais). O valor total desta licitação é de R\$ 180.552,03 (cento e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e três centavos).

Chapadão do Sul/MS, 09 de janeiro de 2025.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial
Portaria 196/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.403 |

Quinta-feira | 09 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - CHAPADÃO DO SUL - MS

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00002, de 09 de Janeiro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
AGRICOLA MESOPOTAMIA LTDA	37.483.815/0001-89	9787/00052/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: José Waldir Domingos de Britto	JOSE WALDIR DOMINGOS DE BRITTO:4219504700	Matricula: 00002345
Cargo: Auditor Tributário da Receita Municipal / 530		Assinatura:

Data de afixação: 09/01/2025

Data de desafixação: 24/01/2025